



EDITAL CPOS/MAT/INMA/UFMS Nº 23, DE 19 DE MARÇO 2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

PPGEDUMAT NO ANO DE 2025

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Comissão de Bolsas e do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final e o Resultado de Interposição de Recursos, conforme segue:

1- Resultado final:

MESTRADO			
Nome	Nota prova oral	Pontuação Currículo	Pontuação final
João Deivid Fernandes Serratti	8,0	3,4	11,4
Rafael Campos Teixeira de Souza	6,8	3,1	9,9
Karolyne Damm Melo	7,5	1,9	9,4
Tatiane Medina Larroza	7,5	1,7	9,2
Emanuel Neves da Cruz	70	1,8	8,8
Reginauro Cotócio Ortega	7,5	1,1	8,6
Eduardo Henrique Alves de Souza	6,0	2,2	8,2
Érica de Oliveira Pacheco	6,0	1,9	7,9
Daiane Medina Larroza	6,0	0,5	6,5
Luiz Henrique da Costa Fonseca	6,0	0	6,0

DOUTORADO			
Nome	Nota projeto de pesquisa	Pontuação Currículo	Pontuação final
João Gabriel Souza Freitas	8,5	7,6	16,1
Gleisson Santos de Oliveira	7,8	8,2	16,0
Marisa Raquel de Melo Pereira	7,3	8,7	16,0
Lara Fernanda Leonel Ramires	8,3	7,4	15,7
Gabriel Willyan Pinheiro de Souza	8,0	6,7	14,7

Marcia Aparecida Garcia Teixeira	8,2	6,0	14,2
Viviane Zório Peixoto Arima	7,5	6,6	14,1
Joyce Braga	8,5	5,3	13,8
Gabriela Nunes Sandim	8,5	5,2	13,7
Luis Henrique Magdalena Ribeiro	8,5	4,7	13,2
Thainá Araujo Bonfim	8,5	4,4	12,9
Thassio Kennedy Silva Oliveira	7,5	5,0	12,5
Janini Gomes Caldas Rodrigues	6,4	5,1	11,5

2- Resultado da Interposição de Recursos:

DOUTORADO		
Nome	Análise de recurso	Justificativa
Viviane Zório Peixoto Arima	Indeferido	<p>Referente à documentação apresentada pela candidata , especificamente no que diz respeito às publicações em revistas científicas. Conforme mencionado na interposição de recurso, uma das revistas em questão foi classificada como B1. No entanto, ao verificar o Qualis periódicos no site oficial da CAPES, constatou-se que a classificação correta da revista é C. Além disso, apenas a carta de aceite de 2021 foi anexada, o que levou a comissão a buscar o artigo na revista mencionada, sem sucesso em localizá-lo.</p> <p>Adicionalmente, ao conferir o Qualis de todas as revistas citadas pelos candidatos, identificou-se que o artigo submetido pela candidata para essa revista em 2021 foi, posteriormente, submetido a outra revista em 2025, mantendo o mesmo título. Contudo, também nesse caso, apenas a carta de aceite foi apresentada como comprovação.</p> <p>Ressalta-se que a carta de aceite é considerada para os casos em que o artigo ainda não foi publicado, todavia, não se justifica uma carta datada de 2021, mas, apesar disso, tentamos localizar o artigo nas edições da revista para aquele ano, mas não foi encontrado publicado. Assim, o referido artigo, com o mesmo título, foi pontuado somente nos itens IX e X.</p> <p>Com relação ao item XIV (Monografia ou Trabalho de conclusão de curso), foram apresentados os certificados e históricos dos cursos, e só foram considerados os históricos em que havia a indicação de TCC – Trabalho de conclusão de Curso, ou monografia. Assim, foram pontuados somente em dois dos comprovantes, os outros foram desconsiderados pelos seguintes motivos: Faculdade Iguaçu consta que a candidata foi dispensada de fazer o TCC, nos cursos de Avaliação de Imóveis e no curso de Educação Especial e Inclusiva. Além disso, foi apresentada a dissertação de mestrado que não tem relação ao item XIV.</p> <p>Diante disso, a comissão mantém a pontuação.</p>

Marcia Aparecida Garcia Teixeira	Indeferido	Durante a revisão dos materiais, a comissão observou que a produção trabalho de conclusão de curso (TCC) não foi anexada, o que é essencial para a avaliação completa da formação acadêmica da candidata. Além disso, em relação ao certificado de residência pedagógica, verificamos que a duração foi de apenas cinco meses o que, conforme os critérios estabelecidos, não permite a pontuação neste item. Diante disso, a comissão mantém a pontuação.
----------------------------------	------------	---

Campo Grande, 19 de março de 2025.

SUELY SCHERER
Presidente do Colegiado

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7139
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005468/2023-22

SEI nº 5504702